

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.106.664/0001-65, REALIZADA ÀS 10H30MIN. (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2017, na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249 – Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, realizada por convocação do Diretor Geral Anderson Augusto Tavares de Souza, conforme Carta Circular nº 003/2017 – DIGER, na conformidade das disposições estatutárias, às 10h30min (DEZ horas e trinta minutos) em segunda convocação, com número mínimo de seus membros 2/3, conforme disposto na lei 15.503/2005 cujas decisões serão tomadas pelo voto concorde de sua maioria para deliberar sobre a seguinte pauta do dia: **1- Apreciar e votar a inclusão do item 17.5 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.** Estavam presentes, além do Diretor Geral, o Diretor Administrativo e Financeiro, a Diretora de Ações Sociais e a Diretora do Programa Bolsa Universitária e alguns titulares. Instalada a sessão, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e agradeceu o atendimento à convocação. Em seguida falou da necessidade de alteração do Regulamento de Compras e passou a palavra para o Diretor Administrativo Financeiro que apresentou a justificativa da referida Alteração, explicando tratar-se de uma adequação ao Programa Bolsa Universitária, para não exigência das certidões de regularidade na ocasião dos repasses financeiros as IES. Justificou ainda, que tal alteração decorre da recente decisão proferida pelo município de Goiânia, que autuou a OVG alegando ser esta tomadora do serviço educacional, tendo, portanto, obrigação de exigência da nota fiscal e seus recolhimentos fiscais, entendimento este divergente da Procuradoria Geral do Estado, conforme análise proferida via Despacho GAB 003408/2017, de 20/09/17. Ato seguinte fez a exposição do texto do item proposto, via Datashow, e ressaltou que mesmo após aprovação na presente reunião, a referida inclusão deverá ser convalidada/aprovada pela Controladoria Geral do Estado - CGE. Encerrada a explanação, o presidente questionou o Sr. Diretor Geral, se a inclusão do item resolverá a questão, o que foi imediatamente respondido. Em manifestação, o Conselheiro Ivo Cezar questionou se as IES do interior do Estado também deverão adotar o mesmo procedimento. Em resposta o Sr. Diretor Administrativo Financeiro, afirmou que após aprovações e publicação legal o procedimento será unificado. Após questionamentos, o item 17.5 foi disponibilizado para votação com a seguinte redação:

Item 17.5.– O disposto no item 17.2 não se aplica aos repasses financeiros efetuados às Instituições de Ensino Superior (IES) credenciadas no Programa Bolsa Universitária, relativos às subvenções sociais devidas aos seus alunos bolsistas do Programa Bolsa Universitária, ainda que emitida nota fiscal de serviços pelas IESzx, por força do disposto no art. 3º da Lei nº 17636, de 16 maio de 2012, que revogou o inciso IV, do art. 4º da Lei nº 17.405, de 06 de setembro de 2011, bem como em razão do Despacho GAB 003408/2017, de 20 de setembro de 2017, da lavra da Procuradoria Geral do Estado de Goiás. Ato seguinte, o Presidente Diretor Geral questionou aos Conselheiros se havia alguma objeção à referida inclusão no Regulamento de Compras. Com a concordância de todos os Conselheiros, a matéria da pauta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão. Neste



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-

momento, o Sr. Diretor Geral pediu que a presente Ata fosse averbada à margem do Registro de Pessoas Jurídicas. Eu, Nathália Ferreira Viana Araújo, titular da Assessoria Jurídica, lavrei a presente ata.


Anderson Augusto Tavares de Souza
Diretor Geral - OVG


Nathália Ferreira Viana Araújo
Assessora Jurídica/OVG - Titular

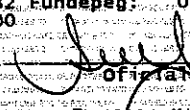
2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás - www.2prtd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS no Livro "A", sob protocolo nº 1.241.416. Averbado à margem do registro nº 1956. Dou-fe.

Selo digital: 01961503191028134704089. consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Emolumentos: 41,00	Taxa Judiciária: 13,54
Funresp: 4,10	Funesp: 3,28
Funpenal: 1,64	Funemp: 1,23
Adv. Dat: 0,82	Funproge: 0,82
S. S.: 2,05	Fundepg: 0,82
Despesas: 0,00	
Total: 72,58	

Goiânia, 04 de janeiro de 2018.

 Oficial

Manoel de Faria Castro - Oficial
 Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
 Mary Anne F. Coimbra Dabvt - Escrivã

Christiane G.S. de Castro Nunes - Oficial Substituto
 Valber Borges Marinho - Escrivão

Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto
 Simone Chelita Silva Garcia - Escrivã

04/01/18 Prot. 1241416



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A ASSINATURA DOS PRESENTES NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, REALIZADA ÀS 10H00 (DEZ HORAS) DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

01 - Carlos Roberto Peixoto	
02 - Fernanda de Siqueira G. Ferreira	<i>Fernanda de S.G. Ferreira</i>
03 - Gláucia Maria Teodoro Reis	<i>[Signature]</i>
04 - Glaucus Moreira Nascimento e Silva	<i>[Signature]</i>
05 - Gustavo Franco Martins Monteiro	<i>Gustavo</i>
06 - Ivânia Alves Fernandes Pessoa	
07 - Ivo César Vilela	<i>[Signature]</i>
08 - Jânio Borges Santos	<i>[Signature]</i>
09 - Joveny Sebastião Cândido de Oliveira	<i>Joveny Sebastião Cândido de Oliveira</i>
10 - Luiz Antonio Aires da Silva	<i>[Signature]</i>
11 - Luiz Felipe Cândido de Oliveira	<i>[Signature]</i>
12 - Luiz Otávio do Nascimento	<i>[Signature]</i>
13 - Maura Ferreira	
14 - Pe. Javier Miguel Magul	<i>Javier M. Magul P. Magul</i>
15 - Pedro de Moraes Jardim	<i>[Signature]</i>
16 - Rosana Maria Ferreira Borges	<i>Rosana Maria Ferreira Borges</i>

[Signature]
Anderson Augusto F. de Souza - Maj. PM
Diretor Geral - OVG